

Passado e presente da moradia popular e dos espaços autoconstruídos na cidade de Campina Grande - PB

Past and present of popular housing and self-building spaces in the city of Campina Grande - PB

Caline Mendes de Araújo

Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, Garanhuns, PE, Brasil
caline.araujo@ufape.edu.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7038-8077>

RESUMO

O presente artigo trata-se de uma reflexão sobre moradia e espaços autoconstruídos da cidade de Campina Grande. Esta temática pode ser abordada de diversos pontos de partida: moradia enquanto direito, moradia como valor de uso/valor de troca, moradia como lugar, moradia x renda familiar, entre outros. A partir de alguns desses vieses, o texto discute a realidade da cidade levando em conta o processo histórico de produção do espaço urbano, a partir da origem e manutenção de assentamentos populares na cidade, além da necessária abordagem sobre a autoconstrução, ou seja, a construção das moradias por parte das próprias famílias. O artigo pretende analisar as problemáticas relacionadas à moradia em Campina Grande, considerando a histórica produção habitacional via autoconstrução, bem como as nuances atuais desta realidade. Para tanto, com vistas a uma abordagem que considera as dimensões espaciais e temporais, foram realizados levantamentos e análises bibliográficas/documentais sobre a produção de assentamentos precários na cidade, além de trabalhos de campo (com levantamento e análise de variáveis) em alguns bairros de Campina Grande. A reflexão se dá, entre outras, à luz dos agentes produtores do espaço urbano (CAPEL, 1974; CORRÊA, 1993, 2011), tendo em vista a importância dos agentes sociais excluídos, enquanto produtores do espaço urbano através da autoconstrução, bem como do Estado como um dos principais agentes responsáveis pela perpetuação de problemas relativos à habitação no espaço analisado.

Palavras-chave: Moradia, Autoconstrução, Agentes produtores do espaço, Campina Grande-PB.

ABSTRACT

This article is a reflection on housing and self-built spaces in the city of Campina Grande. This theme can be approached from several starting points: housing as a right, housing as use value/exchange value, housing as a place, housing x family income, among others. From some of these biases, the text discusses the reality of the city taking into account the historical process of production of urban space, from the origin and maintenance of popular settlements in the city, in addition to the necessary approach to self-construction, that is, the construction of houses by the families themselves. The article intends to analyze the problems related to housing in Campina Grande, considering the historical housing production through self-construction, as well as the current nuances of this reality. To this end, with a view to an approach that considers the spatial and temporal dimensions, surveys and bibliographical/documental analyzes were carried out on the production of precarious settlements in the city, in addition to field work (with survey and analysis of variables) in some neighborhoods of Campina Grande. The reflection takes place, among others, in the light of the agents that produce urban space (CAPEL, 1974; CORRÊA, 1993, 2011), in view of the importance of excluded social agents, as producers of urban space through self-construction, as well as the State as one of the main agents responsible for the perpetuation of housing-related problems in the analyzed space.

Keywords: Housing, Self-construction, Producers of Space Agents, Campina Grande-PB.

1. INTRODUÇÃO

A análise acerca da temática da moradia não se constitui uma tarefa simples. Ao contrário, trata-se de algo complexo que requer uma visão ampla acerca das dinâmicas e dos processos que envolvem esse debate, atentando para a realidade de cada formação socioespacial. Por outro lado, essa reflexão é bastante importante e atual, uma vez que as dinâmicas inerentes à moradia não param de se renovar e dar origem a novas configurações e contradições, sobretudo no âmbito do espaço urbano.

Os aspectos que envolvem essa discussão são diversos, visto que a moradia não se limita apenas aos seus traços arquitetônicos, mas está envolta de uma série de características e dinâmicas que devem ser consideradas quando da sua abordagem. Por exemplo: moradia enquanto direito, moradia como valor de uso e/ou como valor de troca, moradia como lugar, moradia x renda familiar, entre outros.

O presente artigo busca analisar as problemáticas relacionadas à moradia na cidade de Campina Grande¹, a partir da histórica produção habitacional, via autoconstrução, por parte dos chamados grupos sociais excluídos (CORRÊA, 1993; 2011), refletindo sobre o papel fundamental do Estado no acirramento dos problemas inerentes à cidade estudada. O artigo deriva de uma pesquisa mais ampla realizada pela autora (ARAÚJO, 2019), em que foram analisadas as áreas de risco da cidade e outros temas relacionados à moradia naquele espaço urbano.

Para a construção deste texto, de cunho predominantemente qualitativo, partindo de uma abordagem que contempla as dimensões espaciais e temporais, foram realizados levantamentos bibliográficos, tanto sobre a temática mais geral, quanto sobre a cidade estudada; foi realizado também um levantamento documental, a partir de registros/documentos históricos sobre a moradia em Campina Grande. Tais documentos são provenientes de arquivos de órgãos públicos, como a Secretaria de Planejamento de Campina Grande (SEPLAN) e a Defesa Civil Municipal. Os acervos desses órgãos públicos auxiliaram na reconstrução histórica do processo de formação dos assentamentos populares, conformados a partir da autoconstrução. Ademais, trabalhos de campo foram realizados nos bairros estudados, o que possibilitou o levantamento e a análise de algumas variáveis com vistas à melhor apreensão do objeto de estudo, sobretudo em sua conformação mais recente.

A pesquisa possibilitou entender que, ao longo do tempo, o Estado se ausentou ou se apresentou de forma paliativa, no que se refere à produção de moradia e políticas afins para os mais pobres na cidade de Campina Grande. A tendência que se consolidou foi a formação de assentamentos precários e sua reprodução, via processo de autoconstrução, por parte dos mais pobres, acirrando as problemáticas de moradia e as desigualdades socioespaciais.

O texto está dividido em quatro partes. A primeira é constituída pela Introdução; a segunda parte, de cunho mais teórico, é intitulada “Moradia nos espaços urbanos: características, dinâmicas e principais entraves”; o terceiro tópico do artigo, com uma abordagem predominantemente documental e empírica, é denominado “Moradia e autoconstrução em Campina Grande: das favelas às áreas de risco”; e, por fim, a última parte do texto diz respeito às Considerações Finais do estudo.

¹ Campina Grande é o segundo município mais importante do estado da Paraíba, com população de, aproximadamente, 410 mil pessoas (IBGE, 2019) e PIB per capita de R\$ 21.077,30 (IBGE, 2017). É uma cidade média, distante cerca de 120km da capital do estado, João Pessoa. Faz parte da Aglomeração Urbana-Regional formada pelas Regiões Geográficas Intermediárias (RGInt) de Recife, João Pessoa, Caruaru e Campina Grande que possuem, juntas, 270 municípios. (XAVIER *et al.*, 2018).

2. MORADIA NOS ESPAÇOS URBANOS: CARACTERÍSTICAS, DINÂMICAS E PRINCIPAIS ENTRAVES

A moradia se constitui como um elemento extremamente importante para se compreender as configurações socioespaciais de uma cidade, isto é, para entender as desigualdades visíveis ou aquelas não perceptíveis a olho nu, como as relacionadas à renda. Existem múltiplos indicadores nesse sentido, porém, considera-se a moradia como uma importante expressão de tais desigualdades, uma vez que se considera não somente a moradia enquanto uma estrutura física, mas todo o seu entorno e suas dinâmicas.

Por outro lado, a realidade que alia moradia e desigualdades tem sido escamoteada por variados setores da sociedade, contribuindo para a maximização das problemáticas ligadas à habitação. De acordo com dados preparados para o Congresso Internacional Habitat III, organizado pela agência ONU-Habitat (2015, p. 02)²: “[O] Acesso à habitação adequada é um desafio global crescendo rapidamente com a urbanização. Aproximadamente um quarto da população urbana do mundo continua a viver em favelas e em assentamentos informais”.

A importância da moradia é indiscutível. Segundo Harvey (2016 [1977]), uma casa pode ter diversas “funcionalidades”, tais como:

Alojamiento; Intimidad; Una localización mejor o peor con respecto a los lugares de trabajo, zonas comerciales, servicios sociales, familia y amigos, etc; Una localización más o menos próxima con respecto a los lugares de trabajo, zonas comerciales, servicios, familia y amigos; Un medio de almacenar y aumentar la riqueza.

Nesse sentido, a moradia pode ser apreendida como direito, necessidade (valor de uso), e mercadoria (valor de troca). Lembrando que valor de uso e valor de troca constituem um par dialético. No que diz respeito ao valor de troca e ao acesso dos indivíduos à habitação, Harvey faz uma analogia interessante quando afirma que “[...] en un mercado de la vivienda con un stock fijo de viviendas el proceso es análogo al de ocupar secuencialmente los asientos en teatro vacío” (HARVEY, 2016 [1977], p. 165).

Em outros termos, na sociedade capitalista, aqueles que detêm dinheiro e poder são os que irão entrar primeiro no mercado habitacional, enquanto os mais pobres ficarão no “final da fila”, no que se refere ao acesso à moradia, uma vez que essa “fila” se organiza a partir da capacidade de barganha de cada um dos envolvidos, assim como a escolha dos melhores assentos no teatro, conforme comparação feita por Harvey. Além disso, diante da analogia, aqueles sem poder aquisitivo algum jamais poderão sequer compor a fila por uma moradia digna.

Outros fatores devem ser considerados quando o assunto é moradia. Não basta apenas pensar em estruturas, mas em todos os aspectos que a envolvem, e que podem torná-la uma moradia adequada. Deve-se atingir certas condições antes que formas específicas de abrigos possam ser consideradas ‘habitação adequada’. Esses elementos são: segurança de posse; disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura; acessibilidade financeira; habitabilidade; acessibilidade; localização; adequação cultural, segundo os preceitos da ONU expostos no documento “HABITAT III” (ONU-Habitat, 2015).

Nesse contexto, Maricato (2013, p. 19-20) aponta que “[...]. Boas condições de vida dependem, frequentemente, de políticas públicas urbanas – transporte, moradia, saneamento, educação, saúde, lazer, iluminação pública, coleta de lixo, segurança”. A necessidade de um abrigo,

² Já no documento sobre “Políticas Habitacionais” a organização multilateral explica “[...] o crescimento esperado da população global de 1,18 bilhões em 2030, combinado com o déficit habitacional existente (atualmente 880 milhões de pessoas vivem em habitações inadequadas nas cidades), implica que aproximadamente dois bilhões de pessoas precisarão de habitação em 2030. Isto cria um desafio habitacional sem precedentes” (ONU-HABITAT, 2016, p. 02).

de um lar é um dos aspectos mais importantes a ser assinalado no caso do valor de uso. A moradia constitui uma das primeiras e mais essenciais necessidades do ser humano, com funções que vão desde necessidades mais íntimas até as relações de vizinhança e com a cidade. Porém, o que se verifica nas cidades capitalistas é o reforço da casa enquanto uma mercadoria. E, é digno de nota, trata-se de uma mercadoria extremamente cara e/ou inacessível.

A moradia adequada não é algo disponível facilmente para todos na sociedade capitalista. Conforme Castells (2014), a habitação possui peculiaridades relativas à qualidade, forma e status institucional. Cada dimensão tem uma relevância dentro do contexto geral e o conjunto desses aspectos compõe a dinâmica mais ampla relativa à moradia. Diante disso, Smolka afirma que a “habitação constitui-se em mercadoria dotada de especificidades advindas de sua vinculação estreita à terra” (SMOLKA, 1987, p. 72).

Nas cidades, as dinâmicas relativas à moradia se apresentam de maneira diferenciada em espaços distintos (sítios físicos, características do entorno, renda das famílias). Dentro dessa discussão, a renda familiar é um dos elementos que define o tipo de moradia (e seus atributos) que será possível adquirir na forma de aluguel e/ou compra, sem contar com as realidades em que não há salários ou em que os ganhos são insuficientes. No Brasil, historicamente, conformou-se uma força de trabalho barata, segregada e excluída da cidade legal. Segundo Maricato (2013) vivemos a industrialização dos baixos salários, que condicionou uma urbanização de baixos salários.

Nesse sentido, destaca-se a tese defendida pelo sociólogo Francisco de Oliveira em seu ensaio “Crítica à Razão Dualista”, de 1972. O autor trata o processo de industrialização brasileira e a provisão de habitação para a classe trabalhadora, via autoconstrução, como parte de uma estratégia do capital para o rebaixamento dos custos de reprodução dos trabalhadores. Esses contextos definem a forma de provisão de moradia às quais as pessoas terão que se submeter. Segundo dados da Habitat III, “Um dos mais assustadores desafios da urbanização tem sido a provisão de habitação adequada a qual pessoas possam pagar. Em 2011, 2,2 bilhões de pessoas ainda sobreviviam com menos de 2 dólares por mês, uma renda grosseiramente inadequada para custear a sobrevivência e habitação. Desde residentes de favelas até famílias de renda média, é estimado que atualmente 330 milhões de famílias estão financeiramente ameaçadas por custos de habitação e este número pode crescer para 440 milhões até 2025” (ONU-Habitat, 2015, p. 02).

Considerando que a distribuição das moradias pelo espaço “segue a lei gerais [sic] da distribuição dos produtos” Castells (2014), pode-se afirmar que, no sistema capitalista, a moradia é um produto, ou seja, algo intercambiável. Salienta-se também como a habitação reflete as características dos indivíduos que irão ter acesso a ela. Assim, as moradias com características semelhantes (a partir do perfil das famílias) irão se aproximar constituindo os “reagrupamentos”.

As moradias também absorvem os chamados efeitos úteis de aglomeração (RIBEIRO, 1997) ou “oportunidades de acesso aos serviços coletivos, equipamento e infraestrutura (MARICATO, 1997)”. Em outras palavras, as benfeitorias públicas e privadas do entorno. Isso, por um lado, pode ter um viés positivo, caso os moradores possam acessar essas benesses. Mas também tem a face negativa, quando os efeitos úteis de aglomeração geram uma valorização imobiliária e os moradores do entorno não acompanham a dinâmica, sendo posteriormente expulsos direta ou indiretamente.

Segundo Harvey (2016 [1977], p. 183) “[...] la maximización de valores de cambio por parte de los sujetos en pugna produce beneficios desproporcionados para algunos grupos y disminuye las oportunidades para otros”. Tais oportunidades são diminuídas não só pelos efeitos úteis de aglomeração, mas também porque os salários das famílias não atingem patamar viável de acesso à moradia e a tais efeitos.

Para Maricato (1997, p. 46), “[...] a habitação é uma mercadoria especial, que tem produção e distribuição complexas. Entre as mercadorias de consumo (roupas, sapatos, alimentos, móveis, etc.) ela é a mais cara”. Esse fato ajuda a entender o porquê de milhões de brasileiros (as) não terem conseguido acessar a chamada “casa própria”. Sobre a demanda de habitações nas cidades do país,

para o período de 2016-2019, os dados da Fundação João Pinheiro apontam o seguinte quantitativo para o *déficit* habitacional: 5,87 milhões unidades (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2021)³.

A mercantilização das cidades e, conseqüentemente, da moradia tem sido, historicamente, o mote do processo de produção do espaço. No Brasil, a moradia (incluindo o acesso ao solo urbano, infraestrutura, etc) é alvo de crescente encarecimento via trocas mercantis e o seu acesso, por parte dos mais pobres, marcado por uma série de entraves, como o desemprego, a baixa renda, entre outros.

Assim, as possibilidades de acesso à moradia adequada, nos termos já expostos, são tolhidas dos indivíduos de várias formas, originando alternativas precárias de acesso ao que deveria ser um direito garantido. Segundo Maricato (1997, p. 37), “O loteamento irregular na periferia, ou a pura e simples ocupação ilegal de terras (ou mangues), e a autoconstrução da moradia tornaram-se as opções mais importantes para a provisão de moradia dos migrantes nas grandes cidades”.

Ou seja, para os grupos sociais excluídos que não podem participar do chamado mercado imobiliário formal e não conseguem acesso à habitação através dos conjuntos habitacionais criados pelo Estado em suas diversas escalas, restam opções como a compra de terrenos em loteamentos irregulares, a ocupações de terras públicas ou privadas, a instalação/construção de barracos e/ou casas em espaços onde a fragilidade socioambiental se apresenta, como pode ser verificado nas hiperperiferias das cidades (TORRES; MARQUES, 2001).

Em alguns casos essas soluções paliativas resultaram em outros problemas como falta de saneamento básico, poluição de cursos d’água, inundações/enchentes, originando ou intensificando problemáticas nas chamadas “áreas de risco”, por exemplo, como será ilustrado adiante. Ou seja, as desigualdades originadas e mantidas nos espaços urbanos constituem elemento de peso na configuração dos riscos socioambientais que se apresentam de maneira heterogênea nas cidades, conforme maior ou menor “fragilidade” dos grupos, sendo que os mais desfavorecidos são também os mais afetados (ALMEIDA, 2011; TOMINAGA, 2012; SANTOS, 2015; ARAÚJO, 2019).

Em síntese, mediante todos os entraves de acesso à moradia digna, dificultado em muitos casos pelo Estado e pela atuação do mercado imobiliário, a exemplo do que ocorre em Campina Grande (ARAÚJO, 2019), várias famílias têm, historicamente, recorrido às políticas estatais de habitação que, embora se mostrem problemáticas em certos casos, em outros aparecem como a solução mais viável para resolver tal situação. Por outro lado, os grupos sociais que não têm acesso às políticas habitacionais, buscam resolver seus problemas de moradia por conta própria, sobretudo através da autoconstrução, como tem se verificado na cidade estudada.

3. MORADIA E AUCONSTRUÇÃO EM CAMPINA GRANDE: DAS FAVELAS ÀS ÁREAS DE RISCO

A princípio, é necessário lembrar a relevância do âmbito legal nas discussões sobre espaço urbano e, mais especificamente, sobre habitação, embora a legislação nem sempre seja respeitada e cumprida. O direito à moradia digna consta em diversos documentos legais de várias escalas como um direito fundamental, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos Humanos (artigo 25)⁴, da Constituição Federal (1988), do Estatuto da Cidade (2001), do Plano Diretor de Campina Grande (2006) e da Política Municipal de Habitação de Campina Grande (2009).

Como ilustração desse fato, cita-se o seguinte trecho do Plano Diretor Municipal - PD (2006) e da própria Política Municipal de Habitação de Campina Grande - que replica o artigo do PD: “Art. 98. Constituem diretrizes da Política Municipal de Habitação: I – a garantia de moradia digna como

³ Disponível em: http://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/21.05_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019-v2.0.pdf. Acesso em: 12 out. 2021.

⁴ De acordo com a ONU-Habitat: “O compromisso com o direito à habitação é espelhado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (artigo 25), na Declaração de Vancouver sobre os Assentamentos Humanos (1976), na Agenda 21 (1992), na Declaração de Istambul sobre os Assentamentos Humanos (1996), na Agenda Habitat (1996) e na Declaração do Milênio e nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2000)” (ONU-HABITAT, 2016).

direito e vetor de inclusão social”. Nesse caso, o Plano Diretor Municipal expõe não só a necessidade de moradia digna, mas que essa seja, além de um direito, um vetor de inclusão social.

Contudo, a realidade verificada na cidade de Campina Grande, ao longo das décadas, mostra que a moradia enquanto direito é cada vez mais escassa, considerando a impossibilidade da aquisição de moradia por grande parte da população. Assim, a questão da moradia, ao invés de se constituir enquanto vetor de inclusão, tem se dado como vetor de exclusão ou de acesso precário. A respeito da produção de moradia no Brasil, Souza *et al.* (2015) afirma que existem três maneiras de se efetivar essa produção: 1. Forma empresarial; 2. Autoconstrução ou autogestão individual e a autogestão coletiva; 3. Produção pública. A segunda maneira exposta foi muito recorrente na história da cidade de Campina Grande. Assim, nas palavras Maricato:

Os baixos salários pagos aos trabalhadores, além da abundante oferta de mão-de-obra liberada do campo, completam esse quadro: reprimidos em suas iniciativas reivindicatórias, sem poder aquisitivo para comprar a moradia no mercado imobiliário privado, sem oferta significativa de moradia subsidiada financiada pelas políticas públicas, incapaz de atender ao aumento dos aluguéis, a massa trabalhadora urbana recorre à compra do terreninho irregular, ou constrói no terreno de parentes ou invade terras que em geral são públicas (MARICATO, 1997, p. 50).

Esses trabalhadores, mal pagos e sem acesso ao mercado imobiliário privado e às políticas estatais de moradia, constituem os grupos sociais excluídos (CORRÊA, 2011) ou ainda os atores sociais (CAPEL, 2013). Tais grupos produzem os espaços, para além do mercado imobiliário e do Estado. Na concepção de Corrêa (2011, p. 47), a conformação desses espaços é efetivada “por aqueles que invadem e ocupam terras públicas e privadas, produzindo favelas, ou por aqueles que, no sistema de mutirão, dão conteúdo aos loteamentos populares das periferias urbanas”. Algumas dessas ocupações ocorreram na cidade de Campina Grande no processo de produção do espaço urbano e o formato de produção de moradia popular via autoconstrução é um dos mais comuns no caso analisado, assim como na escala nacional, conforme Oliveira (2006).

Para Santos (2008, p.133), essa maneira de produção da moradia “é um processo solidário de edificação da casa própria para obtenção da propriedade privada”. As pessoas se encarregam de construir suas casas a partir das condições que possuem (financeiras, técnicas, entre outras). De acordo com Oliveira (2006, p. 76): “A autoconstrução em geral é o que vigora na favelização, que tomou conta das cidades”. Porém, esse processo não é homogêneo e se apresenta de maneira singular, de acordo com cada espaço, cada família. De acordo com Santos (2008, p. 119):

A autoconstrução foi, durante décadas, em especial na década de 1950, uma alternativa à sobrevivência. E, de certo modo, continua sendo. De um lado, porque o processo autoconstrutivo é infundável e, de outro, porque a favelização contemporânea, com seus barracos/casas de alvenaria se vale desse método.

O processo de autoconstrução é infundável porque, além das dificuldades de construção, a demanda por moradia é crescente. Assim, o processo de autoconstrução e de crescimento dos loteamentos populares é uma realidade factual nas cidades brasileiras (MARICATO, 2003; RODRIGUES, 2003). Para Maricato (2003, p. 82). “[...] as favelas e os loteamentos ilegais continuarão a se reproduzir enquanto o mercado privado e os governos não apresentarem alternativas habitacionais” A favela⁵, como afirma a autora, é uma das alternativas encontradas pelos cidadãos mais pobres, assim como no caso da cidade de Campina Grande.

⁵ A respeito do termo “favela”, mesmo que alguns autores tenham o cuidado de usá-lo e conceituá-lo, percebe-se que a classificação dos espaços urbanos pobres por parte dos poderes públicos tem sido, muitas vezes, arbitrária, ou seja, não há um critério claro para definição de tais espaços. O caso do termo “favela” é emblemático sobre a visão de sobrevoos quem tem “embasado” denominações como essa. É importante lembrar que existem ainda denominações oficiais

Conforme Melo *apud* Maia *et al.* (2013, p. 124): “No final da década de 1970 e início dos anos 1980, Campina Grande apresentou expressivo número de favelas, com um salto de três para dezessete”. Em 2000, segundo Miranda *et al.* (2020) chega-se a marca de 38 favelas⁶. Com o crescimento da cidade, em termos de população e mancha urbana, o aumento da demanda por serviços e a maximização dos problemas habitacionais (falta de moradia para uns e moradias precárias para outros) o número dessas e de outras formas de ocupação do espaço urbano em Campina Grande também cresceu.

Tais espaços se caracterizavam/caracterizam pela ausência de infraestrutura, de serviços, de áreas de lazer, de emprego, entre outros elementos que, juntos, constituem o direito à moradia⁷. Ocorre que, ao longo do tempo, algumas ocupações mudaram de nome ou os moradores mudaram de casa. Em outros casos a situação permaneceu semelhante e ainda há situações em que o espaço foi, em partes, consolidado.

Para compreensão dessa dinâmica, considerando sua dimensão espacial e temporal, realizou-se o levantamento e a análise de documentos estatais que tratam sobre a história dos espaços autoconstruídos em Campina Grande, quais sejam: “Plano de Erradicação de Favelas” (1972), “Seis Anos de Governo: Relatório Geral da Administração de Enivaldo Ribeiro, 1977 – 1982” (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, 1983), “Comissões Especiais de Inquérito” (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, 1987; 1995), além de documentos mais recentes como os Planos de Contingência da Defesa Civil para áreas de risco da cidade, entre outros.

No documento denominado “Plano de Erradicação de Favelas” inserido em um plano maior intitulado “Plano de Desenvolvimento Local Integrado” (PDLI), ambos do ano de 1972, os espaços aqui analisados já eram considerados favelas à época. Lembrando que sua origem, provavelmente, data de décadas anteriores, tendo em vista que esse material foi produzido ainda no início dos anos de 1970.

As favelas apresentadas no documento são: Cachoeira, Vila Cabral, Coreia, Cova da Onça/Tamandaré/Maloca/Cortiço do Canal, Coqueiros J. Rodrigues/S. Joaquim. Segundo o documento “Seis Anos de Governo: Relatório Geral da Administração de Enivaldo Ribeiro, 1977 – 1982” (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, 1983), as pessoas recém-chegadas à cidade iam “[...] ocupando vazios urbanos, onde passam a proliferar as malocas, mocambos, cortiços e favelas”. Já naquela época, o processo de apropriação dos espaços mais bem-dotados de infraestrutura era realizado pelas classes de renda mais alta. Acerca das denominadas favelas, o documento expõe:

Distribuídas irregularmente na área urbana e não apresentando grandes manchas de ocupação [...] as áreas aqui denominadas favelas – assim o foram após análises de aspectos sócio-econômicos e de ocupação física – espelham a miséria e abandono em que vive o homem menos favorecido, criando não só problemas de ordem social, física, humana, como os de poluição ambiental – 74% não tem instalações sanitárias (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, 1972, s/p).

atualmente utilizadas para classificar alguns desses e outros espaços presentes nas cidades, a saber: Assentamentos Precários (Prefeitura Municipal), Aglomerados Subnormais (IBGE), Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), Áreas de Risco (Defesa Civil), entre outras.

⁶ Destaca-se que, posteriormente, foram identificados pelo Censo do IBGE “[...] 37 Setores Especiais de Aglomerados Subnormais (SEAS) pertencentes a 18 assentamentos informais no município. No âmbito institucional-legal, com a revisão do Plano Diretor em 2006 (Lei Complementar 003/2006) foram criadas 19 Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e estas foram regulamentadas, três anos depois, pela Lei Municipal nº 4.806/2009, visando sua urbanização e regularização” (MIRANDA *et al.*, 2020, p. 21).

⁷ Em Campina Grande, mais recentemente, “Aproximadamente 40,9% do total de habitações apresentam carência de ao menos um serviço de infraestrutura, conforme relatava a Fundação João Pinheiro (FJP, 2012 *apud* MIRANDA *et al.*, 2020, p. 05).

As chamadas favelas localizavam-se em pontos distintos da cidade, a saber: Bairro São José, Margens do Açude Novo, Bairro José Pinheiro, Centro da Cidade, Bairro Santo Antônio, Bairro Universitário, entre outros. O documento expressa o abandono em que viviam as famílias que moravam nesses bairros. Porém, afirma que os problemas eram causados por essas pessoas, quando, na verdade, a ausência do Estado era mais sintomática nesse caso, a exemplo da falta de programas habitacionais, visto que os já existentes não contemplavam esses grupos, a exemplo daqueles do período do Banco Nacional de Habitação - BNH.

As ocupações tratavam-se, segundo o documento, de ocupações espontâneas. A maioria dessas áreas não tinha donos reconhecidos legalmente ou pertenciam ao Estado. As ocupações resultavam também de doações de terrenos por parte do governo municipal, a partir de clientelismos. Tais doações e outras posteriores foram denunciadas em duas Comissões Parlamentares de Inquéritos - CPI's (1987 e 1995) realizadas pela Câmara Municipal. Um dos documentos expõe:

Da forma como os últimos administradores procederam as doações indiscriminadas das áreas públicas reservadas a equipamentos comunitários a áreas verdes, simplesmente privaram a população de todos os bairros da cidade de contarem com uma praça pública ou área de lazer e recreio [...] (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, 1995, p. 03).

As áreas de lazer da cidade, de fato, são escassas ainda hoje. Muitos terrenos públicos (inadequados à moradia) foram doados e ocupados de maneira irregular. Por óbvio, o problema da moradia requer posicionamentos mais sérios do que a permissão da construção em áreas públicas e insalubres. Porém, os políticos, a partir de clientelismos e visando votos e outras benesses, solucionaram (de forma arbitrária e irresponsável) um problema criando outros.

No período abordado na CPI mencionada, além de haver esses incentivos ilegais do governo municipal, havia, de outra parte, o abandono desses espaços, pois, à medida que um sujeito ganhava um material ou um terreno para a autoconstrução da casa, a cidade de forma geral deixava de receber benefícios maiores, a exemplo de moradias de qualidade, escolas e áreas de lazer.

Na concepção de Villaça (1986): “A obtenção de terra gratuita é conseguida pela ocupação de ‘terra’ rejeitada pela propriedade privada como os mangues, alagados ou morros, ou, na inexistência destes, pela invasão de terrenos de propriedade pública ou privada” (VILLAÇA, 1986, p. 21). Dessa forma, os espaços rejeitados pelo setor imobiliário tendem a ser ocupados pelas famílias mais pobres. Porém, há a possibilidade de, com o passar do tempo, haver o interesse pelo espaço por parte do mercado.

Assim, as famílias que moravam nas favelas da cidade, além de não contarem com o apoio do Estado, estavam expostas às possibilidades de futuras investidas do setor imobiliário que poderia expulsá-las das áreas ocupadas. As favelas apresentavam-se, segundo o Plano analisado “[...] como manchas deterioradas do tecido urbano, tornando-se fácil vítimas para o processo espontâneo (sic) de desenvolvimento físico da cidade e especulação imobiliária. Serão expulsas, aos poucos e aos pedaços para fora da cidade” [...] (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, 1972, s/p).

Vistas como manchas deterioradas da cidade, o exposto anteriormente faz parecer que as ocupações eram uma espécie de doença no espaço urbano, desconsiderando os milhares de pessoas que viviam nesses espaços, almejando melhorias, lutando pelo direito à moradia e à cidade. Fica evidente que essas famílias estavam em uma situação bastante instável, visto que, por ocasião da vontade do setor imobiliário, elas poderiam ser retiradas do seu lugar que, embora não tivesse as melhores condições, configurava como seu espaço de convivências.

Infere-se, então, que a erradicação de favelas que ocorreria visava abrir espaços para novas investidas dos agentes imobiliários, como foi o caso da Favela da Cachoeira e da ocupação das suas proximidades pelo grupo Alphaville, após a extinção daquela área de risco e realocação das famílias para um conjunto habitacional, o Conjunto Glória (I e II), em 2006.

As atuações do mercado em áreas antes desvalorizadas (e com potencial perspectiva de valorização imobiliária) constituem parte da dinâmica imobiliária e do processo de segregação residencial nas cidades. Smolka (1992) propõe uma expressão que resume essa dinâmica: “Expulsando os pobres e redistribuindo os ricos”.

Ademais, ainda na década de 1970, o Plano de Erradicação de Favelas já confirmava que as ocupações seriam expulsas das áreas: “[...] aos poucos e aos pedaços para fora da cidade, ocupando áreas que serão futuramente solicitadas, criando assim um círculo vicioso com a repetição dos mesmos problemas”. Ou seja, onde quer que estivessem os pobres eles seriam retirados, caso o mercado assim desejasse, para as adaptações do setor imobiliário que conta com a conivência do Estado. De acordo com Maricato (2003, p. 159):

A ocupação ilegal como as favelas são largamente toleradas quando não interferem nos circuitos centrais da realização do lucro imobiliário privado. Se, de um lado, o crescimento urbano foi intenso durante décadas, e o Estado teve dificuldades de responder às dimensões da demanda, de outro, a tolerância para com essa ocupação anárquica do solo está coerente com a lógica do mercado fundiário capitalista, restrito, especulativo, discriminatório e com o investimento público concentrado.

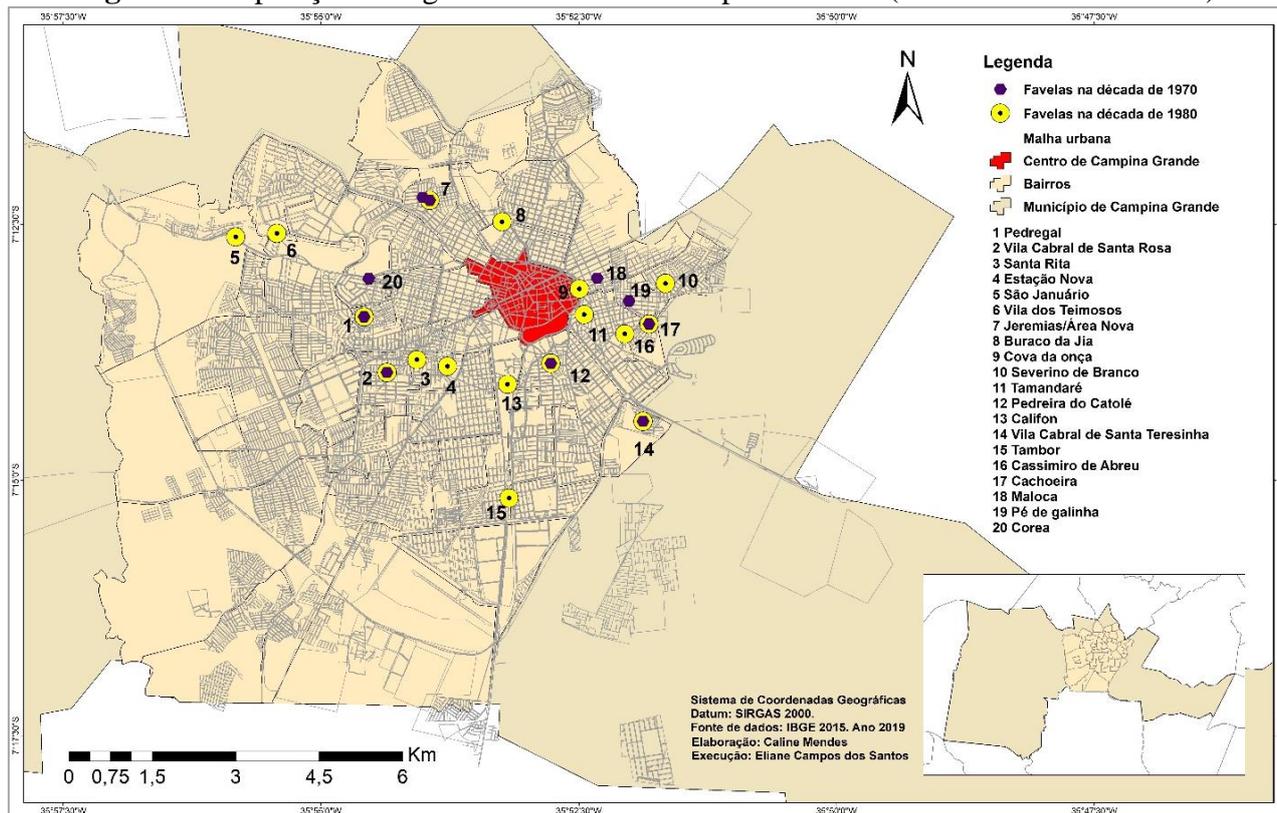
A dinâmica apontada por Maricato pode ser verificada também em Campina Grande, na medida em que a intenção, em determinados momentos, era relocar as famílias que moravam nas favelas para espaços em que as ocupações não interferissem nas ações do setor imobiliário, buscando-se não criar “[...] condições de conflito – e situando-se sempre numa situação de paralelismo físico” (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, 1972, s/p). Assim, intencionava-se não interferir nos investimentos imobiliários, fazendo com que a localização dos pobres estivesse em paralelo às dos ricos, mas jamais em convergência.

Ademais, as condições em que as pessoas viviam nesses espaços (chamados favelas) eram subumanas (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, 1972) e o sítio físico que ocupavam se tornava obstáculo a algumas possíveis melhorias, uma vez que as famílias mais pobres não dispunham de recursos para os serviços de engenharia necessários, problema esse não encontrado pelo mercado imobiliário, a exemplo da construção posterior do Condomínio de Luxo *Alphaville* nas imediações da antiga Favela da Cachoeira, em sítio físico semelhante (ARAÚJO, 2019). Citam-se alguns exemplos das problemáticas relacionadas às favelas nesse sentido: Cachoeira (terreno rochoso, com forte declive, submetida a fortes enxurradas e elevado índice de poluição em períodos chuvosos), Vila Cabral (terreno rochoso com forte declive), Coreia (área de baixio, constantemente umidificada por águas poluídas), entre outros (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, 1972, s/p). Importante ressaltar que os elementos/dinâmicas naturais em si não constituem um problema, mas a falta de acesso a recursos para lidar com tais dinâmicas é que aparece como um problema de cunho predominantemente social.

Além das ocupações apresentadas no Plano de Erradicação, havia outros espaços como esses em Campina Grande, à época da publicação do Plano, a exemplo de algumas das maiores favelas da cidade (juntamente à Cachoeira): a Favela do Pedregal e a Favela do Jeremias. Na **Figura 1** pode-se verificar a disposição de alguns desses espaços na década de 1970, bem como o contexto das favelas já na década seguinte, 1980.

Observa-se que, à exceção de poucas favelas situadas nas áreas mais centrais, a maioria delas localizava-se nas periferias da cidade na década de 1970, assim como a tendência verificada nas décadas posteriores, bem como na atualidade. Em outros termos, percebe-se que, ao longo do tempo, as moradias das famílias mais pobres foram relegadas às periferias da cidade, intensificando a lógica de periferação do espaço urbano e de distanciamento dos mais pobres da cidade, bem como das suas benesses.

Figura 1: Disposição de algumas favelas em Campina Grande (décadas de 1970 e 1980)



Fonte: ARAÚJO (2019).

Essa conjuntura teve continuidade também com a construção dos conjuntos habitacionais, tanto do BNH, quanto do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV mais recentemente. Este último, dentre outros,

[...] foi responsável pela produção de alguns conjuntos habitacionais, como aqueles situados nos bairros de Bodocongó (Vila Nova da Rainha I e II) e Três Irmãs (Major Veneziano I, II, III, IV; Acácio Figueiredo e Raimundo Suassuna), além do Complexo Aluizio Campos, situado entre Campina Grande e Queimadas, no Bairro Ligeiro” (ARAÚJO, 2020, p. 448).

Dinâmica que corroborou significativamente para o processo de periferização da cidade.

Retomando a abordagem histórica, com o passar do tempo algumas favelas da década de 1970 foram erradicadas, a saber: Maloca, Favela Pé de Galinha, Coreia e Coqueiros de José Rodrigues, “[...] tendo sido seus moradores transferidos para outros núcleos habitacionais” (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, 1983 p. 75). Segundo informações do documento citado, as ocupações foram “extintas” porque não tinham condições de serem urbanizadas. Porém, outras foram surgindo e, já na década de 1980, a configuração apresentada era diferente. Acerca da favelização em Campina Grande nesse período, Lima (2010, p. 88), citando Melo (1985), afirma que:

A cidade de Campina Grande, durante o período que se estende da década de 1970 ao início da década de 1980, apresentou um aumento expressivo no número das favelas, passando de 03 (três) para 17 (dezessete). [...] ‘verificou-se um acelerado processo de favelamento, com consequência de cinco anos de seca na região Nordeste (inclusive pela intensificação do êxodo rural) e do processo de

proletarização de vastas camadas da população, fruto da grave crise econômica, social e política’.

Corroborando o exposto, Souza (2010, p. 43) afirma que “[...] em Campina Grande, as favelas se tornam mais evidentes no final da década de 1970 e início da década de 1980, havendo um aumento expressivo do seu número”. Durante essas décadas, os problemas de moradia e outros problemas urbanos se intensificaram.

No que se refere ao processo de periferação da cidade de Campina Grande, na **Figura 1** visualiza-se como as denominadas favelas se localizavam, em sua grande parte, distantes do Centro, às margens, literalmente, da grande área central da cidade, ilustrando o higienismo social tão presente na história das cidades. Para Carvalho (2011, p. 267):

Ao registrar uma intensa e rápida transformação de sua estrutura urbana, se coloca nos anos 1980 o crescimento de glebas em loteamentos na periferia da cidade típico de uma estrutura socioespacial segregada e com variações bastante significativas nas diversas localidades que compõem sua malha urbana [...].

Em Campina Grande, na década de 80, as ocupações populares perfaziam um cordão em torno da área central, conforme visto na **Figura 1**. Situavam-se, sobretudo, das direções sul, sudoeste e oeste, com algumas exceções a exemplo da Cova da Onça e do Buraco da Jia, localizadas nas proximidades do Centro⁸.

Sobre o destino desses espaços, algumas das favelas citadas se consolidaram e foram posteriormente incorporadas ou se tornaram bairros, do ponto de vista oficial, como o Jeremias e Pedregal. Outras foram erradicadas, como Maloca, Tamandaré e Coqueiros de José Rodrigues, para fazer surgir o empreendimento do turismo e de novas centralidades (CARVALHO, 2011). Posteriormente, a Cachoeira também foi erradicada, conforme exposto anteriormente. Porém, outras permanecem até hoje, como a Vila dos Teimosos e o Buraco da Jia. Estes últimos espaços mencionados passaram por um processo de consolidação em parte da sua área.

Diante do contexto apresentado a respeito da moradia em Campina Grande, na concepção de Carvalho (2011):

Consolida-se na paisagem de Campina Grande a presença de determinadas tramas e arranjos socioespaciais, trazidos com a luta pela moradia e a ocupação irregular de inúmeras áreas do sítio urbano, em um desenho na hierarquia social dado a partir das itinerâncias (sic) dos pobres urbanos neste território (CARVALHO, 2011, p. 275).

A ocupação de espaços nas periferias da cidade, aliada à construção de conjuntos habitacionais, também longe das centralidades urbanas, deu origem a uma urbanização periférica e espraiada (SANTOS, 2009; MAIA, 2014) que continua sendo uma característica marcante da cidade de Campina Grande⁹. A respeito do papel dos conjuntos habitacionais, e mais especificamente do PMCMV, no processo de produção do espaço urbano campinense, Martinelli *et al.* (2022, p. 6) enfatiza que:

[...] se a política implementada pelo BNH teve papel importante na configuração da relação centro-periferia, a do PMCMV contribuiu para tornar mais complexa essa relação. As mudanças na redefinição do espaço, promovidas

⁸ Tais ocupações não constam na Figura 1, na parte relativa à década de 1970, porém, as mesmas, bem como algumas outras que também não aparecem, já existiam.

pelo poder público, além de viabilizar formas mais dispersas de ocupação, conferem novos conteúdos a uma periferia muito mais heterogênea.

Em paralelo a esse espraiamento e a essa periferização da cidade de Campina Grande, encampado pelo Estado e pelos grupos sociais excluídos (em contextos diversos), verificou-se, por outro lado, de uma maneira geral, bairros que, desde a sua origem ou a partir do seu crescimento e investimentos imobiliários, se configuraram como espaços de famílias de alta renda, foram ocupados pela demanda solvável nas localizações mais próximas ao Centro.

Essa dinâmica se dá porque, de acordo com Maia *et al.* (2013, p. 140) “Se por um lado existem as favelas, os loteamentos irregulares e os conjuntos populares, por outro, encontram-se os condomínios fechados e os denominados bairros nobres, de residências de alto padrão de construção”. Eis algumas das explicações do por que os cidadãos mais pobres precisam recorrer a alternativas de moradia como as elencadas ao longo desse tópico, embora o Estado tenha o dever de garantir esse dentre outros direitos básicos.

Nesse contexto, pode-se pensar acerca de alguns dados que representam as dificuldades relativas à moradia na cidade estudada. No censo de 2010, os números do *déficit* habitacional de Campina Grande eram expressivos (**Quadros 1 e 2**)¹⁰. Leva-se em conta também o grande número de unidades habitacionais desocupadas.

Quadro 1: *Déficit* Habitacional Básico de Campina Grande - 2010

Unidade Territorial	Déficit Habitacional - (2010)	
	Total	Relativo
-		
Paraíba	120.741	11,2
Campina Grande	14.620	13,1

Fonte: Ministério das Cidades e Fundação João Pinheiro, 2013 – IBGE; censo demográfico (2010).

Quadro 2: *Déficit* Habitacional por componente de Campina Grande

Unidade	Total			
	Precários – Coabitação	– Ônus	– Adensamento	
-				
Campina Grande	733	7.629	5.149	1.109

Fonte: Ministério das Cidades e Fundação João Pinheiro, 2013 – IBGE; censo demográfico (2010).

No **Quadro 1** aparece o número total referente ao *déficit* habitacional de Campina Grande. Tendo em vista a quantidade de conjuntos habitacionais construídos ao longo do tempo, sobretudo os do PMCMV, conforme apontamentos anteriores, além de outros projetos voltados ao espaço urbano, considera-se que esses números ainda são muito alarmantes. Embora os dados não sejam tão recentes, devido ao ano do último censo, observa-se que a falta de moradia ainda é uma situação bastante presente na cidade¹¹.

Além da ausência de moradia, outros aspectos constituem o chamado *déficit* habitacional, a exemplo dos casos apresentados no **Quadro 2**. Ou seja, o *déficit* não se refere somente à ausência de moradia, mas também ao acesso problemático, como as habitações precárias e os casos de coabitação (nos quais duas ou mais famílias dividem o mesmo espaço, minando sua privacidade além do direito básico a uma moradia digna como vetor de inclusão social, preconizado pelo PD do município de Campina Grande).

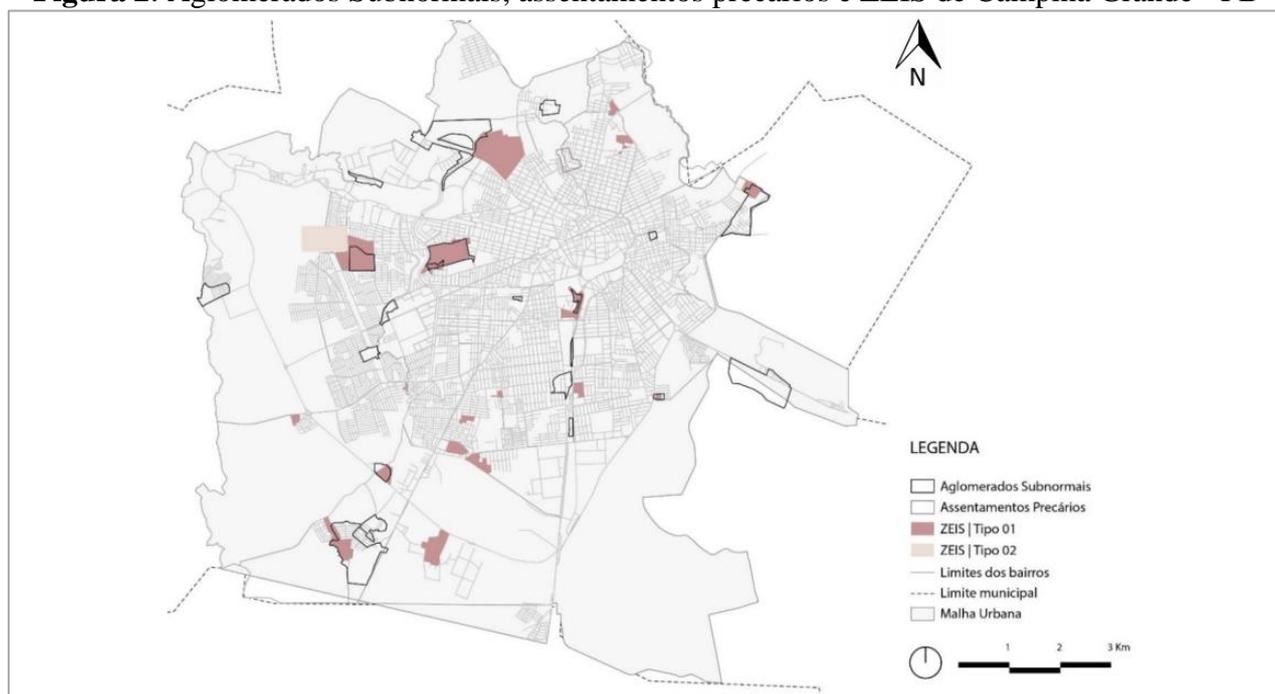
¹⁰ O déficit relativo total habitacional na Região Metropolitana de Campina Grande é de 13,8%, sendo maior do que o da Região Metropolitana de João Pessoa (capital do estado da Paraíba), cujo *déficit* relativo total é de 10,2% (Dados: Fundação João Pinheiro, 2013).

¹¹ Dados de 2011 da Caixa Econômica Federal apontam que, nesse mesmo ano, a demanda habitacional de Campina Grande era de 11.209. É necessário ter em vista que os dados não contemplam os anos mais recentes, o que traria um panorama mais fidedigno do cenário, uma vez que o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) foi responsável pela construção de milhares de unidades habitacionais na cidade. Entretanto, ainda é nítida a necessidade de moradias por grande parte das famílias pobres de Campina Grande.

Contudo, ressalta-se que o *déficit* habitacional se constitui como um indicador importante, embora não suficiente sobre a situação habitacional de uma cidade (MARICATO, 1997). Os dados dos quadros apresentados indicam que: “o problema da habitação não pode ser resolvido apenas a partir da construção de novas moradias, mas sim com uma política que fomente a ocupação dos domicílios fechados ou a sua re-distribuição” (MAIA, 2010, p. 10-11).

Assim, falar somente em *déficit* habitacional implicaria dizer que não há moradias suficientes para a demanda, quando se constata que há uma série de imóveis desocupados nas cidades, por exemplo, esperando por valorização. De acordo com Santos (2009, p. 106) “[...] o déficit de residências também leva à especulação, e os dois juntos conduzem à periferização da população mais pobre [...]”. Esse contexto pode ser observado na cidade de Campina Grande, tanto ao longo da história pretérita (Figura 1) como contemporaneamente (**Figura 2**).

Figura 2: Aglomerados Subnormais, assentamentos precários e ZEIS de Campina Grande - PB



Fonte: IBGE (2019), Lei n°. 4.806/2009 e SEPLAN (2010). Adaptado por: Tsuyuguchi (2020); Miranda *et al.* (2020).

A **Figura 2** traz uma visão panorâmica acerca dos assentamentos autoconstruídos na cidade de Campina Grande atualmente. Assim como ocorreu em décadas passadas, esses espaços foram conformados e consolidados nas periferias da cidade, em muitos casos apartados de direitos básicos. Contemporaneamente, pode-se observar a continuação da divisão de grupos sociais distintos pelo espaço urbano de Campina Grande, continuação que se expressa pelas formas de morar, ressaltando, mais uma vez, que a renda é um critério importante dessa divisão¹².

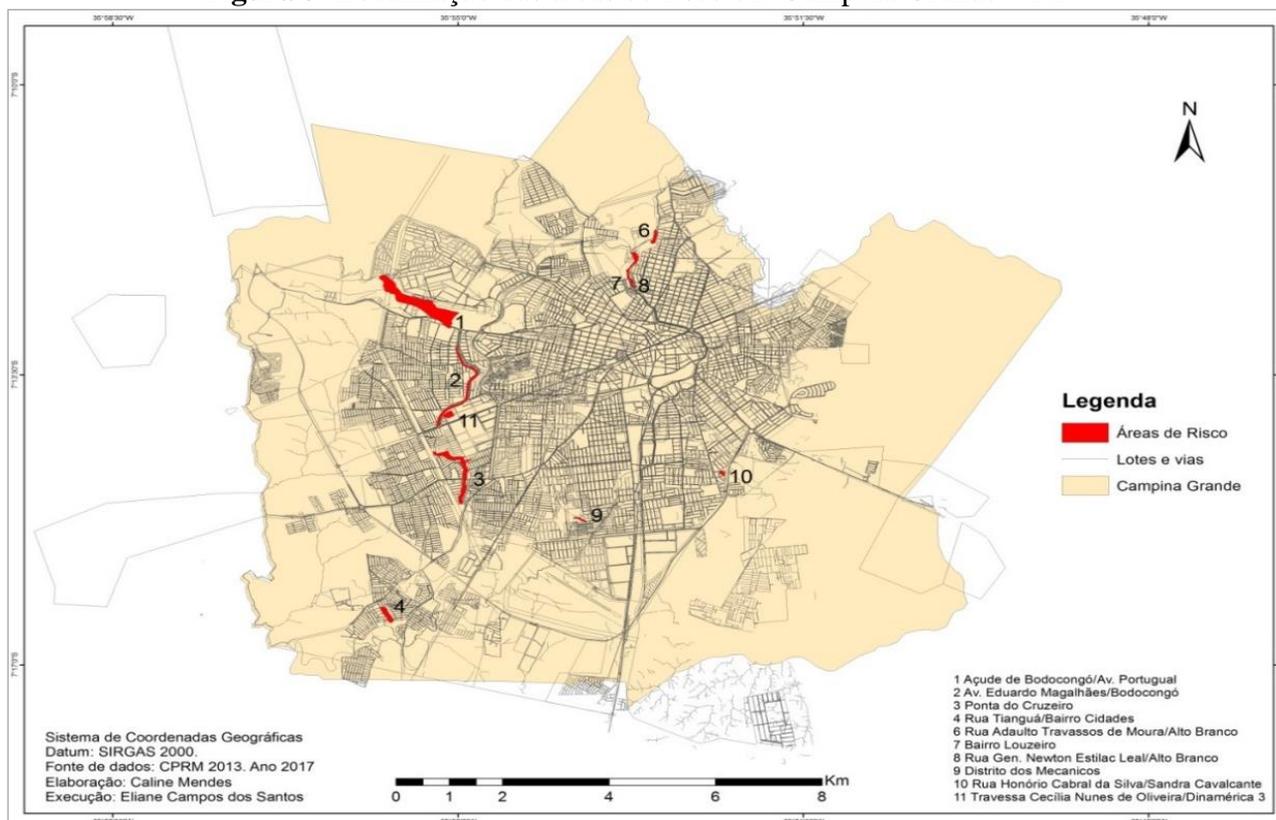
Aos espaços apresentados na **Figura 1**, somam-se as chamadas áreas de riscos. Grande parte delas surgiu também como favela e, em função de sua ocupação resultar ou intensificar problemáticas socioambientais, elas passaram a ser consideradas áreas que apresentam riscos para seus ocupantes. Ressalta-se que, historicamente, na cidade de Campina Grande, que é cortada por canais e riachos

¹² De acordo com dados parciais do “Dossiê Pandemia COVID-19 e as Cidades” da Rede Observatório das Metrôpoles, “Em 2018, o salário médio mensal no município era de 2.2 salários-mínimos; e 39.5% da população com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 27.0%. 16,34% da população encontra-se na pobreza, e o índice de Gini é 0,58 (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013). [...] Em abril de 2020, 1661 pessoas perderam seu emprego em Campina Grande (CAGED, maio 2020)”. (MIRANDA *et al.*, 2020).

urbanos, foi dada aos pobres a “opção” de ocupar, além das periferias pobres, as várzeas dos corpos d’água, as áreas mais íngremes da cidade, aquelas de difícil construtibilidade e acesso.

Segundo documentos analisados (CPRM, 2013; BRASIL, 2014), as áreas de risco em Campina Grande são: 1. Açude de Bodocongó (Av. Portugal, Bairro São Januário), 2. Avenida Eduardo Magalhães (Bairro Bodocongó), 3. Ponte do Cruzeiro, 4. Rua Tianguá (Bairro Cidades), 5. Bairro Três Irmãs, 6. Rua Adalto Travassos de Moura (Bairro Alto Branco), 7. Bairro Louzeiro, 8. Rua General Newton Estilac Leal (Bairro Alto Branco), 9. Distrito dos Mecânicos, 10. Rua Honório Cabral da Silva (Bairro Sandra Cavalcante), 11. Travessa Cecília Nunes de Oliveira (Dinamérica 3), (Figura 3).

Figura 3: Localização das áreas de risco em Campina Grande – PB¹³



Fonte: Araújo (2019).

A partir da **Figura 3** verifica-se que a tendência predominante à periferização dos espaços ocupados pelos mais pobres na cidade de Campina Grande permanece na atualidade, visto que grande parte das áreas de risco se localizam em áreas distantes do Centro, sem acesso aos efeitos úteis de aglomeração (RIBEIRO, 1997).

Partindo de algumas variáveis elencadas (ARAÚJO, 2019), a respeito das áreas de risco apontadas (CPRM, 2013), as investigações realizadas demonstraram que a maioria das áreas de risco apontadas: 1. Está localizada nas proximidades de corpos hídricos; 2. Pode ser considerada espaço pobre; 3. Apresenta problemas ambientais (especialmente a presença de lixo e esgoto a céu aberto); 4. Se trata de ocupações informais; 5. Já foi atendida pela Defesa Civil; 6. Se situa próximo a áreas valorizadas; 7. Não constitui espaço valorizado, do ponto de vista imobiliário (ARAÚJO, 2019). Ou seja, muitos dos problemas citados em documentos das décadas de 70 e de 80, como foi visto nessa

¹³ Nesta Figura 3 são apresentadas 10 áreas e não 11, como propõe o documento da CPRM. Isso se deu em função da confusão que ocorreu no documento citado, que traz o Bairro Mutirão como sendo o Bairro Três Irmãs, apresentando fotos e dados da primeira área, mas definindo-a como sendo a segunda. Para mais informações, consultar: Freire, 2016.

análise, se perpetuaram na cidade e podem ser observados ainda hoje. Consta-se, então, que o Estado não tem se debruçado nas últimas décadas, ou mesmo não tem se debruçado de maneira efetiva, para enfrentar tais problemas.

Destaca-se também que, apesar de algumas tentativas de urbanização de favelas em Campina Grande ao longo dos últimos anos (em algumas áreas de risco e em outros espaços autoconstruídos), a precariedade e a falta de infraestrutura continuam em diversos casos, como aponta Miranda *et al.* (2020):

É importante ressaltar que, desde os anos 1980, vem sendo realizadas intervenções para urbanização de favelas em Campina Grande, entre intervenções restritas a subáreas ou a determinados componentes de infraestruturas, e intervenções mais abrangentes, principalmente quando incluem as redes de esgotamento sanitário. Essas intervenções redundaram em melhorias nas condições de habitabilidade e salubridade da maioria desses assentamentos. Todavia, há, ainda, déficits significativos de infraestruturas e serviços, tendo em conta a predominância de intervenções parciais e, também, processos de expansão e adensamento desses assentamentos, acarretando situações de inadequação socioambiental (MIRANDA *et al.*, 2020, p. 21-22).

A afirmativa comprova o processo de replicação de realidades envolvendo a moradia, a pobreza e a precariedade às quais têm caracterizado historicamente os espaços habitados pelas famílias mais pobres e sem recursos financeiros para o acesso à uma moradia digna na cidade de Campina Grande. Assim ocorreu no passado e continua acontecendo no presente.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem sobre a temática moradia, por norma, sempre foi e será um debate atual, visto que o tema é relativo às vivências e sobrevivências dos indivíduos. É na escala da moradia onde a vida das pessoas acontece, permanece, se transforma. É nesse espaço onde se dão os principais acontecimentos da vida dos indivíduos. A casa não pode ser, portanto, apreendida apenas enquanto algo material e concreto, mas deve ser compreendida, além de um direito básico previsto em lei, como a escala das relações mais íntimas e necessárias dos sujeitos, e também como uma parte dentro do todo maior que constitui o espaço urbano. E, enquanto parte desse todo, a moradia tem uma importância fundamental no contexto mais geral da cidade, requerendo olhares e atuações efetivas por parte da sociedade, sobretudo do Estado.

Para além dessa perspectiva, considera-se que a moradia tem sido constantemente apreendida enquanto valor de troca. Nesse sentido, as trocas mercantis são as que se sobrepõem quando se fala em moradia, ou seja, os lucros, os ganhos financeiros, as trocas capitalistas são o mote dos processos que envolvem a moradia, como se verificou ao longo do tempo em Campina Grande.

Por outro lado, do ponto de vista legal, a moradia constitui-se como um direito garantido na Constituição Federal do Brasil (1988). Há, em diversas regulamentações, a determinação de que a moradia seja uma garantia a todas as pessoas. Esse fato, entretanto, além de não ser respeitado, é também ignorado pelo Estado a quem compete prover tal direito, conforme pode-se observar a partir da não aplicabilidade de tais regulamentações na cidade estudada.

O Estado, historicamente, tem atuado de maneira seletiva no espaço urbano, sobretudo nas questões que envolvem a moradia. O não cumprimento do dever de prover moradia digna aos cidadãos e cidadãs brasileiras foi e ainda é um fato histórico nas cidades do país, a exemplo de Campina Grande. Verifica-se, nos espaços urbanos, inúmeras famílias desvalidas, muitas vezes sem empregos ou em subempregos, as quais nunca tiveram oportunidade de acesso a uma moradia digna, seja via aluguel ou através de compra, tendo em vista os altos preços praticados pelo mercado chamado formal, bem como a postura do Estado perante esses problemas.

Diante disso, ao longo do tempo, às famílias de rendimentos mais baixos restou a busca pela sobrevivência e por uma moradia. Essa busca deu origem (e depois consolidou) a prática da autoconstrução, que é a construção das moradias por parte das próprias famílias. Essas, no que lhe concerne, sem dispor de aparato técnico e de condições financeiras para construção das casas, realizavam esse trabalho conforme permitiam suas condições, o que originou as chamadas favelas, os aglomerados subnormais, assentamentos precários, entre outros, como observado no processo de produção do espaço urbano de Campina Grande.

Mais recentemente, outra denominação utilizada para os espaços autoconstruídos com problemáticas socioambientais foi “área de risco”. Alguns dos espaços anteriormente denominados como favelas foram rebatizados de áreas de riscos e outras ocupações populares tiveram origem mais recentemente. Assim, é notório o papel da autoconstrução no processo de produção do espaço urbano de Campina Grande, desde a produção das favelas até a mais recente conformação (ou consolidação) das chamadas áreas de risco e suas conseqüentes problemáticas. Esse fato comprova que os problemas relacionados à moradia na cidade estudada são históricos: muitos permaneceram, alguns se transformaram, outros apenas se reconfiguram. Demonstra, ainda, que a moradia popular e os espaços autoconstruídos na cidade de Campina Grande nunca foram a prioridade no processo contraditório e desigual de produção do espaço urbano estudado. Tudo isso se torna ainda mais sério quando se verifica que estes processos locais se aliam a dinâmicas mais gerais, contraditórias e arbitrárias que partem do Estado, a exemplo da extinção do Ministério das Cidades e do PMCMV no governo Bolsonaro. Além disso, outras ações/omissões no que se refere às políticas urbanas e de habitação, refletiu de forma alarmante nas problemáticas e entraves relacionados ao acesso e à permanência dos grupos sociais excluídos à moradia digna, dificultando ainda mais a efetivação de um direito básico que deveria contemplar todos(as) os (as) cidadãos (ãs) brasileiros (as).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. Q. Por uma ciência dos riscos e vulnerabilidades na geografia. **Mercator**. Fortaleza, v. 10, n. 23, p. 83-99, set./dez. 2011.

ARAÚJO, C. M. “Áreas de risco” e problemáticas socioambientais: uma reflexão sobre a produção e apropriação do espaço urbano em Campina Grande (PB). Tese (Doutorado em Geografia). Centro de Filosofia e Ciências Humanas / Universidade Federal de Pernambuco, 2019.

ARAÚJO, C. M. Expansão urbana, Estado e conjuntos habitacionais: uma análise sobre Campina Grande, a partir de meados do Século XX. In: MAIA, D. S. (*et al.*). **Expansão urbana, despossessão, conflitos, diversidade na produção e consumo do espaço**. João Pessoa: Editora UFPB, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federal do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acesso em: 27 jan. 2023.

BRASIL. **RELATÓRIO 1762-R4-14**: Município de Campina Grande, PB – Lote 03. Campina Grande: PANGEA, 2014.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Demanda habitacional no Brasil**. Brasília, 2011.

CAPEL, H. Agentes y estrategias en la producción del espacio urbano español. **Revista de Geografía**, Universidad de Barcelona, vol. 8, núm. 1-2, 1974.

CAPEL, H. **La morfología de las ciudades (volumen III)**: agentes urbanos y mercado inmobiliario. Barcelona: Ediciones del Serbal, 2013.

CASTELLS, M. **A questão urbana**. [Trad. Arlene Caetano] 6. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2014.

CARVALHO, M. J. F. **Discursos e imagens da cidade**: o processo de requalificação urbana de Campina Grande-PB (1970-2000). 2011. 361 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1993.

CORRÊA, R. L. Sobre agentes sociais, escala e produção do espaço: um texto para discussão. In: CARLOS, A. F. A. *et al.* (org.). **A produção do espaço urbano**: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2011.

CPRM. **Ação emergencial para delimitação de áreas em alto e muito alto risco a enchentes e movimentos de massa**. Campina Grande: 2013.

FREIRE, Z. B. **Dinâmica de des-re-territorialização na comunidade do Mutirão em Campina/PB**: reflexões a partir dos desastres “naturais”. Recife, 2016. p. 160. Dissertação (Mestrado em Geografia). Centro de Filosofia e Ciências Humanas / Universidade Federal de Pernambuco.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP. **Déficit habitacional municipal no Brasil (2010)**. FJP: Centro de Estatística e Informações. Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <http://novosite.fjp.mg.gov.br/deficithabitacional-no-brasil/>. Acesso em: 12 nov. 2022.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informação. **Déficit habitacional do Brasil, 2012**. Belo Horizonte, 2012.

HARVEY, D. **Urbanismo y desigualdade social**. 7 ed. Madri: Siglo XXI de España Editores, 2016 [1973].

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico - 2010**. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/agsn/>. Acesso em: 04 jun. 2013.

LIMA, Y. S. **A política habitacional em Campina Grande - PB (1988-2009)**, Dissertação, (Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba), UFPB, 2010.

MAIA, D. S. A periferação e a fragmentação da cidade: loteamentos fechados, conjuntos habitacionais populares e loteamentos irregulares na cidade de Campina Grande-PB, Brasil. **Scripta Nova**. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2010, vol. XIV, nº 331 (80). Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-331/sn-331-80.htm>. Acesso em: 15 out. 2018.

MAIA, D. S; CARDOSO, C. A. A; ALONSO, S. F; BEZERRA, R.S. **Síntese da história da cidade e de seu processo de urbanização**. Parte I - Campina Grande: Dinâmica econômica e reestruturação urbana. Permanências e Transformações. *In*: ELIAS, D.; SPOSITO, M. E. B.; SOARES, B. R. (org.). Agentes econômicos e reestruturação urbana e regional. Campina Grande e Londrina. 1ed.São Paulo: Outras Expressões, 2013, v. 4, p. 37-60.

MAIA, D. S. Habitação popular e o processo de periferização e de fragmentação urbana: uma análise sobre as cidades de João Pessoa – PB e Campina Grande – PB. **Geosul**, Florianópolis, v. 29, n. 58, p. 89-113, jul./dez. 2014.

MARICATO, E. **Habitação e cidade**. São Paulo: Atual, 1997.

MARICATO, E. Conhecer para resolver a cidade ilegal. *In*: CASTRIOTA, L. B. (org.). **Urbanização brasileira: redescobertas**. Belo Horizonte: C/Arte, 2003.

MARICATO, E. É a questão urbana, estúpido! *In*: Maricato (*et al.*) **Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo: Carta Capital, 2013. p. 19-26.

MARTINELLI, M. J. M. S; BERNARDELLI, M. L. F. H; MAIA, D. S; ARAUJO, C. M. Do BNH ao PMCMV: o processo de conformação de novas periferias urbanas em cidades médias brasileiras. **GEOgraphia**, v. 24; v. 53, jul-dez, 2022.

MELO, Luis Gonzaga. **Habitação popular em Campina Grande**. Campina Grande: Universidade Federal da Paraíba, 1985. (Dissertação de Mestrado em Sociologia)

MIRANDA, L. *et al.* As Metrôpoles e a Covid-19: Dossiê Nacional - O enfrentamento da Covid-19 nos territórios populares: Monitoramento das políticas de enfrentamento da pandemia. **Relatório Parcial** – Paraíba, João Pessoa e Campina Grande. Campina Grande: Observatório das Metrôpoles/Fórum Nacional de Reforma Urbana, 2020.

MORE. **Mecanismo online para referências, versão 2.0**. Florianópolis: UFSC: Rexlab, 2013. Disponível em: <http://www.more.ufsc.br/>. Acesso em: 20 de janeiro de 2020.

OLIVEIRA, F. O vício da virtude: Autoconstrução e acumulação capitalista no Brasil. **Novos Estudos Cebrap**, 2006, nº 74, p. 1-13.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Documentos Temáticos da Habitat III: 20 – HABITAÇÃO**. Nova York: ONU 2015.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Documentos Temáticos da Habitat III: 10 – POLÍTICAS HABITACIONAIS**. Nova York: ONU 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **Comissão Especial de Inquérito: invasões de terrenos, uso do solo urbano, déficit habitacional e situação atual do patrimônio imobiliário público municipal**. Campina Grande, set/out, 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **Comissão Parlamentar de Inquérito: Doações e Invasões de Terrenos pertencentes ao patrimônio público municipais**. Campina Grande, mai/jun, 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **Lei Complementar Nº 045** (Código de Defesa do Meio Ambiente de Campina Grande), de 24 de setembro de 2009. Campina Grande, 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB. **Lei nº 4.787 de 02 de setembro de 2009**. Dispõe sobre a política municipal de habitação – PMH, cria o fundo municipal de habitação de interesse social – FMHIS, institui o conselho-gestor do FMHIS, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **Plano de Erradicação de Favelas**. Campina Grande: COMDECA, 1972.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **Seis anos de governo**: relatório geral da administração Enivaldo Ribeiro, 1977-1982. Campina Grande: COPLAN, 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. Gabinete do Prefeito. Plano Diretor Municipal. **Lei Complementar nº 003, de 09 de outubro de 2006**. Promove a revisão do Plano Diretor do Município de Campina Grande. 2006. 50f.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **Plano Municipal de Habitação de Interesse Social**. Etapa 2: Diagnóstico do setor habitacional. Campina Grande: Consultoria Sintaxe, 2009.

RIBEIRO, L. C. Q. **Dos cortiços aos condomínios fechados**: As formas de produção de moradia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

RODRIGUES, A. M. **Moradia nas cidades brasileiras**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

SANTOS, M. **A Urbanização Brasileira**. São Paulo: Hucitec, 2009.

SANTOS, R. B. **Movimentos sociais urbanos**. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

SANTOS, J. O. Relações entre fragilidade ambiental e vulnerabilidade social na susceptibilidade aos riscos. **Mercator**. Fortaleza, v. 14, n. 2, p. 75-90 mai./ago. 2015.

SMOLKA, M. O. O capital incorporador e seus movimentos de valorização. **Cadernos IPPUR/UFRJ**, ano II, n. 1, jan/abr. 1987. Rio de Janeiro: UFRJ, 1987.

SMOLKA, M. O. Expulsando os pobres e redistribuindo os ricos: "dinâmica imobiliária" e segregação residencial na cidade do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Estudos de População**, 1992, 9(1), 3–21. Disponível em: <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/511>. Acesso em:

SOUZA, M. A. A. *et al.* As formas de provisão da moradia na configuração socioespacial da Região Metropolitana do Recife. In: SOUZA, M. A. A; BITOUN, J. (Org.) **Recife**: transformações na ordem urbana. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

SOUZA, S. V. **A produção do espaço intra-urbano e a periferização da cidade**: uma análise das favelas na cidade de Campina Grande. Monografia (Departamento de Geociência da UFPB), 2010.

TOMINAGA, L. K *et al.* (org). **Desastres naturais**: conhecer para prevenir. São Paulo: Instituto Geológico, 2012.

TORRES, H.; MARQUES, E. Reflexões sobre a hiperperiferia: novas e velhas faces da pobreza no entorno metropolitano. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, n. 4, p. 49-70, 2001.

VILLAÇA, F. **O que todo cidadão precisa saber sobre habitação**. São Paulo. Global Ed, 1986.

XAVIER, T. M. C. (*et al.*). Contribuições para o desenvolvimento de análises espaciais da evolução de manchas urbanas: uma nova opção metodológica. In: CONGRESSO VINTE ANOS – OBSERVATÓRIO DAS METRÓLES, *As Metrôpoles e o Direito à Cidade: dilemas, desafios e esperanças*, **Anais [...]**. do Congresso Observatório das Metrôpoles 20 Anos, Rio de Janeiro, dez. 2018, p. 01-20.



Informações sobre a Licença

Este é um artigo de acesso aberto distribuído nos termos da Licença de Atribuição Creative Commons, que permite o uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

License Information

This is an open access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which allows for unrestricted use, distribution and reproduction in any medium, as long as the original work is properly cited.